



REQUERIMENTO

Nº 03. VER/EDV

“Requer que seja oficiado o Prefeito Municipal solicitando que seja encaminhado projeto de lei para essa Casa de Leis regulamentando a compra e doação de uniformes para os alunos da rede municipal de ensino.”

O vereador que este subscreve vem requerer, nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno que depois de lido e aprovado na sala das sessões, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito de Quirinópolis, solicitando que seja encaminhado projeto de lei para essa Casa de Leis regulamentando a compra e doação de uniformes para os alunos da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A solicitação foi feita por entender que a educação universal, pública e de qualidade tem sido a aspiração praticamente unânime como ferramenta de justiça social e desenvolvimento sustentável.

Nossa cidade vem reproduzindo esta visão de democratização da comunidade escolar e principalmente prioridade nos investimentos em educação.



Foram construídas e reformadas escolas, valorizou-se o quadro funcional. Porém, do ponto de vista social, precisamos aprofundar as ferramentas de intervenção do poder público no sentido de garantir uma educação cidadã e de qualidade no sentido pleno.

No quadro de estudantes da rede municipal de ensino existem casos de famílias que no início do ano letivo sofrem por terem dificuldades de adquirir o material escolar solicitado pelas escolas e o uniforme acaba sendo deixado para segundo plano, por consequência, as crianças e adolescentes são penalizados: por um lado tem dificultado o seu desenvolvimento escolar, e por outro o constrangimento perante a classe, que notadamente mesmo dentro da esfera pública registram-se diferenças sociais.

Desta entende-se que além de o Município oferecerá as crianças e adolescentes carentes o patamar de igualdade dentro do ambiente escolar, uma vez que é sabido que existem casos de bullying devido à diferença social dos alunos, onde alguns podem frequentar a escola com roupas melhores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 03 dias do mês de março de 2017.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador Presidente - PMDB